



JORNAL OFICIAL

Conforme Decreto Municipal Nº 09 de 1997

Ano: XX Nº 235

São Bentinho – PB, Sexta Feira 01 de Julho de 2016

Tiragem 30 Exemplares

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO - PB, **CNPJ:** 01.612.690/0001-00,
E A EMPRESA: M. S. S. CAMPOS - ME/
CAMPOS CONSULTORIA, **CNPJ:**
08.640.533/0001-40.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais na gestão dos SUAS e do programa Bolsa Família, junto à secretaria de Assistência Social do município de São Bentinho - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 031/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3555/2000..

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos próprios do orçamento do Município de São Bentinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - 08.244.1015.1036 = Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 08.244.1015.2074 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

VIGÊNCIA: 30/06/2016 à 31/12/2016

DATA E ASSINATURA: São Bentinho - PB, 30 de Junho de 2016, Giovana Leite Cavalcanti Olímpio, Prefeita Municipal e M. S. S. Campos - ME/Campos Consultoria, Empresa Contratada.